

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

RETIFICAÇÃO Nº 01, DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

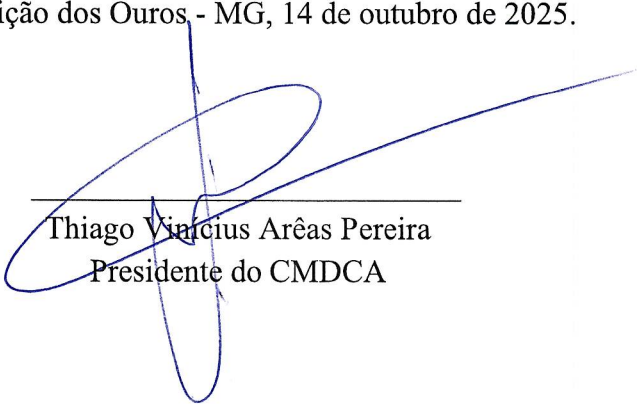
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição dos Ouros – MG (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação da Resolução nº 02, de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre o edital do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição dos Ouros/MG, para alterar o endereço de realização da prova, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o endereço da prova, mencionado no item 5.5 do Edital, que passa a ser realizado na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 295, Centro, Conceição dos Ouros/MG.

1.1. O horário e a data da prova permanecem inalterados, mantendo-se para o dia 19 de outubro de 2025, com início às 08h00 (oito horas).

2. Permanecem inalterados os demais itens da Resolução nº 02, de 19 de setembro de 2025, edital do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Conceição dos Ouros/MG.

Conceição dos Ouros - MG, 14 de outubro de 2025.



Thiago Vinicius Arêas Pereira
Presidente do CMDCA